

EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE
ABRIL DE 2022

Portaria Nº 002/ 2023 - EEM Ana de Siqueira Gonçalves

O Diretor Escolar da EEM Ana de Siqueira Gonçalves INEP: 23252618, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEM Ana de Siqueira Gonçalves são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª “A” TARDE	GEOGRAFIA	1h
2ª “A” TARDE	GEOGRAFIA	1h
2ª “B” TARDE	GEOGRAFIA	1h
3ª “A” TARDE	GEOGRAFIA	1h
3ª “B” TARDE	GEOGRAFIA	1h
1ª “A” TARDE	ELETIVA DE CIÊNCIAS HUMANAS	2h
1ª “A” TARDE	CULTURA DIGITAL: LETRAMENTO DIGITAL	2h
3ª “B” TARDE	NÚCLEO DE TRABALHO PESQUISA E PRÁTICAS SOCIAIS - NTPPS	4h

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Silas Alves Siqueira
- Gloria Fernandes Lima
- Mardonio Leite da Costa

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

Geografia e Eletiva de Ciências Humanas:

- Antônio Siqueira Lima Neto – Professor Efetivo de Geografia
- Gloria Fernandes Lima – Núcleo Gestor

Cultura Digital: Letramento Digital e Núcleo de Trabalho Pesquisa e Práticas Sociais - NTPPS:

- Adriana Raniuele Bezerra Pereira – Professora Efetiva de Linguagens e Códigos
- Gloria Fernandes Lima – Núcleo Gestor

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na secretaria da EEM Ana de Siqueira Gonçalves.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
GEOGRAFIA	Blocos Econômicos: BRICS, MERCOSUL, USMCA e União Europeia
ELETIVA DE CIENCIAS HUMANAS	Tradições Juninas do Nordeste
CULTURA DIGITAL: LETRAMENTO DIGITAL	O letramento digital segundo a BNCC
NUCLEO DE TRABALHO PESQUISA E PRÁTICAS SOCIAIS - NTPPS	Como elaborar um projeto de pesquisa científica.

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	A partir das 07h do dia 29/03/2023 até às 17h30min do dia 31/03/2023, nos horários de funcionamento da escola.
Resultado da Solicitação de Inscrição	Até às 12h do dia 03/04/2023, no site da Crede 15.
Recursos de Indeferimentos de Inscrições	A partir das 13h do dia 03/04/2023 até às 13h do dia 04/04/2023, nos horários de funcionamento da escola.
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição e as informações com o dia e horário de apresentação do plano de aula para candidatos deferidos.	A partir das 14h do dia 04/04/2023 às 14h do dia 05/04/2023, através do e-mail informado na ficha de inscrição do candidato.
Resultado final das inscrições	A partir das 14h do dia 05/04/2023, no site da CREDE 15.

Apresentação do Plano de Aula	10/04/2023, realizada de forma presencial na sala de Vídeo da EEM Ana de Siqueira Gonçalves a partir das 8h da manhã.
Resultado da Primeira Etapa	11/04/2023, no site da Crede 15.
Análise de Currículos	11/04/2023
Resultado Preliminar da Seleção	Até às 13h do dia 12/04/2023, no site da Crede 15.
Recursos ao Resultado Preliminar	A partir das 14h do dia 12/04/2023 às 14h do dia 13/04/2023, nos horários de funcionamento da escola.
Resultado Final da Seleção	14/04/2023, no site da Seduc/CE e da Crede 15.
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	14/04/2023, nos horários de funcionamento da escola.

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial na secretaria da EEM Ana de Siqueira Gonçalves nos horários de funcionamento da escola de 7h às 11h30min e das 13h às 17h30min

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data da divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Parambu-CE, 28 de março de 2023

Silas Alves Siqueira

Silas Alves Siqueira

DIRETOR ESCOLAR

Matricula: 97835918